



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPAD PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO E DOUTORADO EM 2023

Edital 019/2022 - Retificação

A reitora da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA (UNAMA) torna público a retificação do Edital 019/2022 para inscrições ao Processo Seletivo ao MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPAD) para constituição das turmas 2023, conforme a seguir apresentado. A retificação complementa o número de vagas (Item II) e os documentos necessários para a inscrição à seleção (Item III).

II – DAS VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA

2.1- Estão sendo ofertadas neste Processo Seletivo 09 (nove) vagas para doutorado e 6 (seis) vagas para mestrado.

2.1.1. As vagas serão preenchidas entre as linhas de pesquisa Gestão Organizacional (GO) e Gestão Pública e do Desenvolvimento (GD) de acordo com as temáticas e orientadores:

Tema 1: Marketing e Tecnologia – marketing tecnológico e comportamento do consumidor, efeitos de motivação ou constrição no processo de decisão e compra; inovação e consumo on line

Mestrado: 1 vaga
Doutorado: 2 vagas

Orientadores: Everaldo Marcelo Souza da Costa, Doutor em Administração pela Universidade da Amazônia, Brasil; e Emílio José Montero Arruda Filho, Doutor em Marketing para Estratégia de Empresas, Università Degli Studi di Bergamo, Itália.

Tema 10: Inovação Pública e Inovação Social para o Desenvolvimento Territorial; Inovação em Gestão e Governança; Parceria Sociedade – Estado – Mercado

Mestrado: 2 vagas
Doutorado: 1 vaga

Orientadores: Luciana Rodrigues Ferreira, Doutora em Educação, Universidade Federal de São Carlos; Mário Vasconcellos Sobrinho, Doutor em Estudos do Desenvolvimento, University of Wales Swansea, Reino Unido.

2.3- Das 6 vagas disponíveis para mestrado, 4 (quatro) serão destinadas exclusivamente para candidatos aptos a serem contemplados com Bolsa de Estudos pelo Programa PROSUP/CAPES; 1

(uma) para candidato pré-selecionado pelo Programa de Estudos do Grupo SER Educacional; e 1 (uma) para candidato proveniente da seleção realizada pelo contrato EGPA/UNAMA e apto a realizar o pagamento integral do curso.

2.4- As 9 (nove) vagas disponíveis para doutorado serão assim distribuídas: 5 (cinco) para candidatos aptos a serem contemplados com Bolsa de Estudos pelo Programa PROSUP/CAPES; 3 (três) vagas para candidatos aptos a serem contemplados com Auxílio Taxa Escolar pelo Programa PROSUP/CAPES; 1 (uma) vaga para candidato pré-selecionado pelo Programa de Estudos do Grupo SER Educacional.

2.4.1- Para se candidatar a Bolsa de Estudos do Programa PROSUP/CAPES, tanto de mestrado quanto de doutorado, o candidato aprovado deverá se dedicar 40 horas semanais ao curso e não possuir vínculo empregatício.

III – DAS INSCRIÇÕES

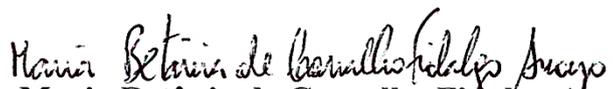
3.1- A seleção ao Programa destina-se aos portadores de diploma de Curso Superior de Graduação em qualquer área de conhecimento no caso da seleção ao mestrado e de diploma de mestrado em qualquer área de conhecimento no caso da seleção ao doutorado.

3.1.1- Excepcionalmente, admitir-se-á inscrição de candidato que esteja concluindo o curso de graduação (para os candidatos ao mestrado) ou curso de mestrado (para os candidatos ao doutorado), em qualquer área de conhecimento, desde que apresente declaração da Instituição onde realiza o curso de que é provável concluinte e que será diplomado até a data da efetiva matrícula. Esta declaração substitui o diploma solicitado nas letras “f” e “h” do subitem 3.4.

3.1.1.1- Para fins de matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar o diploma ou outro documento comprobatório de efetiva aprovação e conclusão do curso, conforme indicado na declaração supracitada.

Ficam inalterados os demais itens, subitens, alíneas e dispositivos já publicados no Edital 019/2022.

Belém, 02 de dezembro de 2022.


Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo
Reitora da Universidade da Amazônia